



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária  
nos termos do artigo 74, parágrafo único,  
inciso 5, alínea "b", do  
Estatuto da Universidade de São Paulo,  
certifica que

XXXXXXXXXXXXXX

de nacionalidade brasileira,  
portador da cédula de identidade  
RG nº XXXXXXXX XX,  
nascido em X de junho de 19XX  
e natural do Estado do Espírito Santo,



concluiu o

**CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
NA MODALIDADE DE ESPECIALIZAÇÃO:  
MBA EM PROJETOS DIGITAIS E GESTÃO ÁGIL**

E, para que possa gozar de todos os  
direitos e prerrogativas legais,  
outorga-lhe o presente Certificado.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX

Diretora  
Brasilina Passarelli

XXXXXXXXXXXXXX

Pró-Reitora de Cultura e Extensão  
Universitária  
Marli Quadros Leite

Documento emitido às 10:10:00 horas do dia 17/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de controle: XXXX-XXXX-XXXX-XXXX

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo - <http://uspdigital.usp.br/iddigital>

Período do Curso: 08/08/2022 a 08/04/2024  
Carga Horária: 420:00 horas  
Frequência: XXX%  
Área de Conhecimento: Comunicação  
Avaliação Final: Aprovado

Recredenciamento junto ao MEC através da Portaria nº 503, de 19 de julho de 2022.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO

Certificado registrado sob nº XXXXXXXX, de Bruno Jacobsen Follador, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. O presente curso é uma pós-graduação lato sensu, na modalidade de especialização, nos termos da(s) Resolução(ões) supracitada(s).

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

XXXXXXXXXXXX

Marli Quadros Leite  
Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária

Documento emitido às 10:10:00 horas do dia 17/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de controle: XXX-XXXX-XXXX-XXXX

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo - <http://uspdigital.usp.br/iddigital>